

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de Janeiro de dois mil. _____

Acta °.2 _____

----- Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia _____

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Aprovação do Projecto de Ampliação do Cemitério de Vila Velha de Ródão e abertura de concurso;-----
2. - Aprovação do projecto "Caminho Municipal 1365 - Vale de Pousadas" e abertura de concurso público;-----
3. - Cooperativa dos Pequenos e Médios agricultores da freguesia de Fratel;-----

Aprovação do Projecto de Ampliação do Cemitério de Vila Velha de Ródão e abertura de Concurso _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto referido em epígrafe, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal. -----

Aprovação do projecto "Caminho Municipal 1365 - Vale de Pousadas" e abertura de concurso público _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto referido em epígrafe e abrir concurso público para a execução da obra. -----

Cooperativa dos Pequenos e Médios agricultores da freguesia de Fratel

----- Foi presente um pedido de informação da Cooperativa de Pequenos e Médios Agricultores da Freguesia de Fratel, relativamente ao prédio urbano descrito sob o artigo 17, na Rua do Ribeiro em Fratel. Pretendem os requerentes saber quais os condicionalismos a que deve ficar sujeito o prédio em questão para ser reconvertido em habitação. -----

----- A Câmara Municipal, concordando com o Parecer Técnico que instruiu o requerimento, que se arquiva, e deliberou por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo mandar notificar a Cooperativa do teor do mesmo. ----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 20.541.761\$00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um escudos) sendo de Operações Orçamentais: 2.930.868\$00 (dois milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e oito escudos), e de Operações de Tesouraria: 17.610.893\$00 (dezassete milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e três escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "231.240\$00" (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "3.243.465\$00" (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco escudos), na conta 446-030 - "16.751.466\$00" (dezasseis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "315.590\$00" (trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa escudos).-----

Alteração do Quadro de Pessoal

----- Foi presente uma proposta de alteração do Quadro de Pessoal, que se arquiva, e que foi aprovada, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, submetê-la a à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Autos de Medição

----- Foi presente o Auto de Medição nº2, referente à empreitada "Beneficiação do Caminho Municipal nº1359 - Tavila/Tostão" no valor de 748.500\$00 (setecentos e quarenta

ACTA DE ____/____/20_____

e oito mil e quinhentos escudos) a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido Auto. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Trabalhos a Mais na empreitada "Caminho Municipal entre Sarnadinha/Ponte dos _____
Bugios - Beneficiação - Orçamento _____***

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo nº16/2000, por onde se verificou ter a firma "Construções António Joaquim Maurício, Lda" aceite a realização dos Trabalhos a Mais no valor de 4.765.500\$00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, mandar executar os trabalhos. -----

***Prorrogação do prazo de execução da empreitada "Caminho Municipal entre _____
Sarnadinha/Ponte dos Bugios - Beneficiação _____***

----- Foi presente a informação nº17/2000 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, no seguimento da qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes autorizar a prorrogação do prazo da empreita em 45 dias. -----

***Trabalhos a Mais na empreitada "Abastecimento de água ao Concelho/Rede Fundamental - Parte III.1 - Ramo Sul -Troço Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas - Troço do perfil _____
980 na perfil 1303 _____***

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo nº18/2000, por onde se verificou ter a firma "Construtora do Lena, S.A aceite a realização dos Trabalhos a Mais no valor de 5.819.139\$00 (cinco milhões, oitocentos e dezanove mil, cento e trinta e nove escudos. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, mandar executar os trabalhos. -----

***Pedido de Mudança do Sub-Empreiteiro na empreitada "Valorização da entrada Norte da _____
Vila _____***

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

***Aprovação do projecto "Recuperação Ambiental e Ordenamento Tejo/Ródão _____
Valorização de envolventes do Cais Flutuante- Construção da Rede de Iluminação _____
Publica Rede de Baixa Tensão- Fornecimento e Montagem de Candeeiros _____***

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto

referido em epígrafe, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e abrir concurso público para realização da obra. -----

Abertura de concurso público para a empreitada "Desodorização da ETAR em Vila Velha de Ródão"

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Pereira, abrir concurso público para a realização da empreitada referida.-----

Aprovação do Projecto e abertura de Concurso Público para a empreitada "Estrada Municipal 553 - Troço Alfrívada - Cebolais de Cima"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto da autoria do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, e abrir concurso público para a realização da empreitada. -----

Aprovação do projecto "Outras Obras de Abastecimento de Água não discriminadas - Substituição da rede de Distribuição de águas em Gavião de Ródão e Tavila"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto referido em epígrafe da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal. -----

Processos de Obras

Procº51/98 Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás, em que é requerente *Manuel António Correia São Pedro*, contribuinte em nome individual 801450756, residente na Rua do Porto do Tejo-Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de um pavilhão, sita na Zona de Pequena e Média Indústria nº1 - Lote14, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 9 de Junho de 1999. O requerente pede isenção do pagamento das taxas devidas.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, de acordo com a calendarização referida no projecto de arquitectura que era de 12 meses, e isentar do pagamento das taxas devidas ao abrigo do Regulamento da Pequena e Média Indústria. -----

Procº160/98- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, projecto de instalação telefónica e projecto eléctrico em que é requerente *Agropefe Lda - Agro Pecuária do ZEZERE Lda*, pessoa colectiva nº500586330 com sede em Gravulha, freguesia de Águas Belas, concelho de Ferreira do Zêzere, e *Maria*

ACTA DE ____/____/20____

de Jesus Norberto contribuinte nº145821935, residente na Estrada de Montalvão, em Castelo Branco, referente à construção de um edifício de incubação de ovos de Avestruz, sito na herdade D' Ega, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses.-----

Procº58/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *João Abel de Oliveira Martins Lourenço*, contribuinte nº193532352, residente na Rua D. Duarte nº1, em Ponte de Sor, referente à recuperação e remodelação de uma moradia, sita em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 15 de Setembro de 1999. Requer ainda autorização para depositar materiais na via pública -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, autorizar o depósito de materiais na via pública e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 8 meses. -----

Procº72/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Maria Fernanda Calcinha Caetano Ferreira*, contribuinte nº136719848, residente na Rua Damião Gois, nº10 - 2º Direito, na localidade de Mercês, Mem Martins, referente à remodelação e ampliação de um edifício de habitação, sito em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de Junho de 1999. Requer ainda autorização para e utilização da via pública com andaimes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, autorizar a ocupação da via pública e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a

calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº143/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte nº104854963, residente na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um café, que pretende levar a efeito na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha nº20, em Vila Velha de Ródão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.01847/190496, inscrito na matriz sob o artigo nº3200, com as seguintes confrontações: do Norte com Francisco Corga Rodrigues, do Sul e Poente com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e do Nascente com rua pública. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada, devendo no entanto ser respeitado o parecer técnico que se arquiva, e do qual deverá ser dado conhecimento ao requerente. -----

Procº144/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente *Fernando Rodrigues Marques*, contribuinte nº143377795, residente na Travessa da Serra, na Sarnadinha, Vila Velha de Ródão, referente à adaptação de uma casa a arrecadação, sita na Sarnadinha, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 03 de Dezembro de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº156/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *João Dias Esteves*, contribuinte nº116543248, residente na Rua dos Cedros nº80, em Paço de Arcos, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Principal, nº147, na Serrasqueira-Vila Velha de Ródão, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.02612/280499, inscrito na matriz sob o artigo

nº1464, com as seguintes confrontações: do Norte com Etelvina Pires Filipe, do Sul com António Mateus Dias e João Barata Roque , do Nascente com Barroca e do Poente com rua pública. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº92/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás, em que é requerente *José Mota Ribeiro*, contribuinte nº171702336, residente na Vivenda Ribeiro, Quinta da Formigueira, em Alverca, referente à remodelação de um edifício, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 7 de Julho de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº132/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente *Américo Gomes Carmona*, contribuinte nº112333818, na residente na Rua Soeiro Pereira Gomes nº55 Direito, em Barcarena- Queluz, referente à remodelação do interior de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada nº24, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Novembro de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 3 meses. -----

Procº155/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Dâmaso Rodrigues Martinho*, contribuinte nº116130520 residente na Rua Padre Anchieta nº8, 3º

Direito, Agualva Cacém, referente à reconstrução de um edifício, que pretende levar a efeito na Rua de São José, Fratel, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Fratel sob o nº.01591/080997, inscrito na matriz sob o artigo nº794, com as seguintes confrontações: do Norte com Filipe Correia de Araújo, do Sul e Nascente com Rua pública, e do Poente com Francisco Pires Correia. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº1/2000 – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Jorge Alves Dias*, contribuinte nº189378883 residente no Largo Dr. António Gonçalves, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no Largo de Santo António. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº3/2000 – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Manuel Martins Cargaleiro*, contribuinte nº119063689 residente na Rua do Cerro, na Foz do Cobreão, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar em Foz do Cobreão, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o nº.2708/281099, inscrito na matriz sob o artigo nº3.231, com as seguintes confrontações: do Norte com Rua pública, do Sul com herdeiros de José Pelega, com Rua pública, e do Nascente com rua pública e do Poente com herdeiros de Joaquim Sotana. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Subsídios

a) **Auxílios Económicos** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes,

e à semelhança do que aconteceu nos últimos anos atribuir subsídios para manuais escolares às crianças carênciadas que frequentam as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho. O subsídio no ano de 1999/2000 será no seguinte valor: -----

- 3.870\$00 (três mil, seiscientos e cinquenta escudos)/aluno para os alunos do 1º ano, integrados no escalão A (2 alunos) -----

-4.590\$00 (quatro mil, quinhentos e noventa escudos)/aluno para os alunos do 2ºano, integrados no escalão A (5 alunos) e 2.295\$00/aluno para os que estiverem integrados no escalão B (2 alunos); -----

- 3.665\$00 (três mil, seiscientos e sessenta e cinco escudos)/aluno para os alunos do 3ºano integrados no escalão A (6 alunos); -----

-3.835\$00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco escudos)/aluno para os alunos do 4ºano integrados no escalão A (7 alunos) e 1.918\$00/aluno para os que estiverem integrados no escalão B (1 aluno); -----

----- O subsídio que é no valor total de 86.033\$00 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco escudos) será, como habitualmente, pago através da Delegação Escolar. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. _____
